



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.463 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede a isenção de taxas para obtenção de alvarás sanitários e de funcionamento para os produtores rurais participantes do Projeto Feira na Escola – Exercício 2022.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea “b” do Parágrafo Único do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica autorizada a isenção de taxas para obtenção de alvarás sanitários e de funcionamento, aos produtores rurais deste Município, que participarem do Projeto Feira na Escola, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, que realizar-se-á no exercício de 2022, nas escolas municipais, públicas e privadas no Município de Erechim.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de junho de 2022.

Erechim/RS, 08 de junho de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração